



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1044 II Páginas 5

Guaratuba, 30 de novembro de 2.023



LICITAÇÃO

ERRATA I

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Óleo S10 para abastecimento da frota municipal, com cessão de tanques em regime de comodato.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de dezembro de 2023 às 09:00 horas.

Data da sessão: 14 de dezembro de 2023 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de novembro 2023.

Taiana Bernardo Amorim

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício com baixo estampido para os eventos do Réveillon 2023/2024, Carnaval 2024 e outros eventos decorrentes no ano de 2024 no Município de Guaratuba – PR.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de dezembro de 2023 às 09 horas.

Data da sessão: 14 de dezembro de 2023 às 09 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de novembro de 2023.

João Manoel Nogueira de Souza

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 478/2023 - PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa 13/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CEP: 83 280 000

Empresa: JOSE AUGUSTO ALVES PINTO

CNPJ: 00512940959

ENDEREÇO: Rua Major Sezino Pereira Souza, 506, Centro, Araucária.

Objeto: Locação do Imóvel da Planta geral, Lote nº 01, quadra nº 23, situado à Avenida Ponta Grossa, nº 330, Centro, Guaratuba/PR para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde (Inscrição Municipal do Imóvel nº 648).

Vigência: 12 meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

Dotação fonte Descrição

0500110122001220403390360000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

O Valor deste Contrato é de R\$ 53.599,08 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos)

Guaratuba, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: RJ EVENTOS LTDA



CNPJ Nº: 19.968.861/0001-96

ENDEREÇO: Rua Passos de Oliveira, nº 986, bairro Centro, em São José dos Pinhais, CEP: 83.030-720.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 444/2023

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação de serviços, locação e fornecimento de materiais para o evento “Sempre Natal” 2023, a ser realizado no período de 18 de novembro a 23 de dezembro de 2023.

CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato nº. 444/2023 – PMG firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de novembro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 27/2023

Processo Administrativo nº 9164/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 27/2023, cujo o objeto é a aquisição de veículos para saúde.

RESOLVE:

1º Homologar o Pregão nº 27/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 11/10/2023, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	1	PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	23.228.367/0001-62	245.000,00
1	2	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	45.721.815/0001-06	241.990,00
1	3	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI	28.515.824/0001-13	357.390,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de novembro 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 49/2023

Processo Administrativo nº 30111/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 49/2023, cujo o objeto é Contratação, sob o regime quantitativo, de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar proveniente dos Serviços Municipais de Saúde incluindo, para tal, o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução do serviço.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº 49/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 10/10/2023, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	1	TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A	77371789000111	349.845,88

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.



Publique-se.

Guaratuba, 27 de novembro 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**Concorrência nº. 01/2023**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Concorrência, autuado sob nº 1/2023, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – cbuq, sinalização horizontal e vertical, paisagismo (calçadas em paver e grama), drenagem, ciclo-faixa e terraplanagem num trecho com extensão de 214,59 m (duzentos e quatorze metros e cinquenta e nove centésimos), na Avenida Rui Barbosa (trecho entre a Avenida João Gualberto e a Avenida do Patriarca), no município de Guaratuba-PR.

RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência nº. 01/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 04/10/2023, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	1	A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	30406445000137	1.185.152,25

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de novembro 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 13/2023 – PMG, que prevê a locação do imóvel da planta geral, lote nº 01, quadra nº 23, situado à avenida ponta grossa, nº 330, centro, Guaratuba/PR para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a demanda da Secretaria supracitada, em favor de JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, inscrito no CPF sob o Nº 005.129.409-59, no valor R\$ 59.554,56 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anualmente, com base no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgio José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zaroni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão



Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
